

Ata n.º 6\_TS2/2022

**Apreciação das alegações dos candidatos em sede de direito dos interessados à lista unitária de ordenação final e submeter a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados para homologação do dirigente máximo**

4  
9/7  
Teresa Santos

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, pelas dez (10) horas, no edifício anexo aos Paços do Concelho, onde se encontra a funcionar a Divisão de Gestão Organizacional, estiveram reunidas a Presidente do Júri, Ana Paula Barbosa Narciso, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, Maria Teresa Pereira Santos, Chefe da Unidade de Recursos Humanos, Formação Profissional e Arquivos, como primeira vogal, e Sandra Sofia Gomes Pedrosa Pinto, como segunda vogal, técnica superior de direito, ambas da Divisão de Gestão Organizacional, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal para ocupação de 1 posto de trabalho na categoria/carreira de técnico superior na área de Serviço Social, publicado na Bolsa de Emprego Público, código de oferta OE202212/0202, a fim de analisar os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção e as eventuais alegações ao projeto de lista unitária de ordenação final.

1. Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção constam das atas n.º 4 e 5, que aqui se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, bem como a admissão e exclusão dos candidatos oponentes ao presente concurso.

2. Notificados os interessados, candidatos excluídos aquando da aplicação dos respetivos métodos de seleção, bem como os candidatos que concluíram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados e constantes da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, nos termos do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para no prazo de dez (10) dias úteis dizerem por escrito o que se lhes oferecesse, o Júri constatou que, em sede de audiência dos interessados, foi apresentada a seguinte alegação que fazem parte integrante da presente ata:

2.1. A candidata Liliana Martins Guerra pronunciou-se no âmbito do direito de participação através de formulário próprio, no prazo estipulado para o efeito, alegando que *“As presentes alegações que decorrem do ofício n.º 580 UOFGO respeitante à audiência de interessados do presente concurso público. No que*

concerne à prova escrita, a sua realização ocorreu sem que todos os candidatos admitidos tivessem sido devidamente notificados, não cumprindo os preceitos legalmente estabelecidos. Ora vejamos, aquando da receção da notificação da lista de resultados da prova escrita constatei que a mesma foi realizada sem o meu conhecimento, isto é, sem que tenha sido notificada para o efeito. Nesse sentido, após ter conhecimento do sucedido, a 27/03/2023, remeti um e-mail para a Câmara Municipal de Alijó com o intuito de averiguar os motivos pelos quais não tinha sido convocada para a prova escrita. Inclusive, podendo estar em causa um lapso/erro humano, solicitei o registo do CTT, por forma a apurar a verdade dos factos. Em resposta ao e-mail supramencionado, foi-me enviado o ofício n.º 581 UOFGO, ao qual alegadamente foi junto o registo dos CTT, informando que a convocatória teria sido remetida a 02/02/2023 e devolvida a 20/02/2023. Todavia, não consta qualquer documento comprobatório em anexo, pelo que a questão por mim suscitada mantém-se sem resposta. Face ao exposto, não tendo ainda sido feita prova por parte de entidade do caso sub iudice, venho solicitar novamente o referido registo, sob pena de nulidade do projeto de lista unitária de ordenação final.”

4  
5  
Teresa  
Santos

- 2.1.1. A candidata foi notificada, por correio registado, do descrito no ponto n.º 1 da ata n.º 5 de 3/04/2023, onde lhe foi conferida a possibilidade de consultar o processo administrativo, onde estão arquivados os documentos comprovativos do envio da notificação e a carta devolvida com a menção “objeto não reclamado”. A candidata não compareceu presencialmente para fazer a consulta dos documentos;
- 2.1.2. Em observância do princípio da transparência que rege a atividade administrativa, o Júri deliberou notificar a candidata facultando-lhe as fotocópias dos documentos comprovativos mencionados no ponto anterior, de modo a esclarecer cabalmente a candidata da devolução da notificação que lhe foi enviada.
- 2.1.3. Após análise das alegações apresentadas pela candidata, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a exclusão da candidata por não ter comparecido à prova de conhecimentos.

3. Assim, e tendo em conta que a ordenação final dos candidatos não sofreu qualquer alteração, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a lista unitária de ordenação final que ficará anexa a esta Ata, fazendo dela parte integrante.


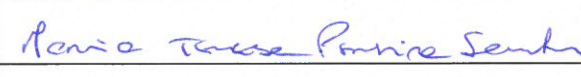

4. O Júri deliberou ainda, por unanimidade, e após homologação da referida lista por parte do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, notificar tanto os candidatos aprovados como os candidatos excluídos na aplicação dos

métodos, ao abrigo do estipulado no n.º 3 e n.º 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, bem como notificá-los das garantias fixadas no artigo n.º 28.º da supramencionada Portaria.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada pela Presidente do Júri a presente reunião. Para constar se lavrou a presente ata que pelos acima identificados vai ser assinada.

Alijó, 24 de abril de 2023

O Júri:

A Presidente	Ana Paula Barbosa Narciso	
1.º Vogal	Maria Teresa Pereira Santos	
2.º Vogal	Sandra Sofia Gomes Pedrosa Pinto	

**ANEXO À ATA N.º 6\_TS2/2022**

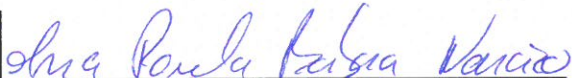
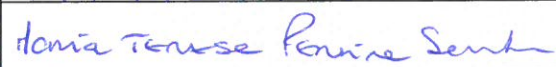
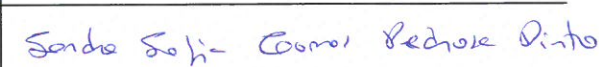
Lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho por tempo indeterminado na categoria e carreira de Técnico Superior na área de Serviço Social, aberto pelo aviso n.º 23388/2022, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 237 de 12/12/2022.

Ordenação	Nome do candidato(a)	Classificação final	Critério de desempate
1.º	Vânia Marisa Mateus Gomes	19,00	
2.º	Maria Miguel Machado da Rocha Magalhães	18,00	a)
3.º	Cristiana Costa Soares	18,00	a)
4.º	Inês Patrícia Pereira Barros	18,00	a)
5.º	Cátia Sousa Jorge	16,00	a)
6.º	Inês Neto Carvalho	16,00	a)
7.º	Catarina Isabel dos Santos Garcias	15,00	
8.º	Jéssica Filipa Figueiredo Ferreira	14,00	a)
9.º	David Carvalho Teixeira	14,00	a)
10.º	Jorge Luís Anjos da Silva	13,00	
11.º	Cláudia Patrícia Teixeira Gomes	12,00	
12.º	Anselma Manuela Tecedor André	11,00	

a) Os candidatos foram desempatados e ordenados de acordo com o critério de ordenação preferencial, previsto no ponto 15.3.1.do código de oferta OE202212/0202: candidato com mais tempo de experiência em funções similares ao posto de trabalho a concurso.

Alijó, 24 de abril de 2023

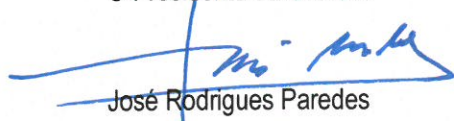
O Júri:

A Presidente	Ana Paula Barbosa Narciso	
1.º Vogal	Maria Teresa Pereira Santos	
2.º Vogal	Sandra Sofia Gomes Pedrosa Pinto	

Homologo.

Em 24/04/2023

O Presidente da Câmara



José Rodrigues Paredes